

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 006960/2022-SMAAI  
 Espécie: Contrato nº 397-SMAAI/SOF/DIVOF/2023  
 (NUP 000.9.347878/2023)

Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para aquisição sob demanda de alevinos de tambaqui, insumos e materiais para implantação de piscicultura em viveiro escavado, para atender comunidades indígenas do município de Boa Vista-RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico.  
 Valor: R\$ 21.124,80 (vinte e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2201 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00  
 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (recurso próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR  
 Interviente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratado: JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA, CPF Nº 573.965.232-49.

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2023.  
 Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Guilherme Carneiro Adjuto**

**Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 022/2023**

FIRMA: COEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.236.920/0001-64.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 014/2022 - SRP, constante no Processo Administrativo nº 8177/2023-SMAAI, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 364-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539,  
 DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de talvegues em vias urbanas e estradas e vicinais do município de Boa Vista - RR, sob o sistema de Registro de Preços, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO  
 O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 1.469.595,62 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2323 - Unidade Orçamentária: 02 12 01, Funcional Programática: 20.605 0056.2203.0000, Categoria Econômica: 3.390.39.99 - Fonte de Recurso: 1.500.0000 Valor R\$ 1.469.595,62 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) - RECURSOS PRÓPRIOS.

DO PRAZO  
 O prazo de execução do objeto será de 05 (cinco) meses, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 24 de agosto de 2023.

Assinatura Eletrônica  
 Guilherme Carneiro Adjuto  
 Secretária Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Assinatura Eletrônica  
 Eloy José dos Santos Júnior  
 Coema Construtora Ltda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº32/2023-SMPE/SAL/COP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 401/2023/COP /SAL/SMPE, referente ao Processo nº 021541/2023-SMPE/SMPE/SAL/COP, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 027324/2022-SMPE celebrado entre a SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48, cujo objeto Eventual Aquisição De 3.000 (Três Mil) Kits De Enxovais , visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais. LOTES 1,3 e 6.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRICULA nº	CPF nº
Gestor do Contrato	Renata de Paula Bezerra	Apoio Administrativo/ FMAS	847481	965.721.402-53
Gestor do Contrato - Substituto	Elane Florencio Rodrigues	Coordenador 1	952015	894.980.702-53
Fiscal Técnico	Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	955004	000.230.342-62
Fiscal Setorial	Kleane Gonçalves de Araújo	Apoio Administrativo/ FMAS	849081	606.291.093-62

2- Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2023

Andréia Neres Ferreira  
 Secretária Municipal de projetos Especiais - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº36/2023-SMPE/SAL/COP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 365/2023/COP /SAL/SMPE, referente ao Processo nº